

Memória da Comissão: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO**

Data: **21/03/2013**

**Coordenador:** Jeremias Bequer Brizola - HU/UUEL

**Relator:** Jeremias Bequer Brizola e Leonardo Di Colli – CRF/PR

**Relação dos presentes:**

Antonio Barrichello – MOPS  
Manoel Furlan Barbero – SINDSAUDE  
Leonardo Di Colli – CRF-PR  
Sirlene Cândido – FORUM ONG AIDS  
Indiara Cândida Macedo – ASS PR DE PARKINSSIONISMO  
Sueli de Sá Riechi – FUNSAUDE  
Sandra Terezinha Tolentino – SESA/SVS  
Mari Elaine Rodela – SINDSAUDE  
Irene Rodrigues dos Santos – FESSMUC  
Eurivelton Vagner Siqueira – COSEMS PR

**Convidados:**

Maria Leonor Fanini Paulini – SESA/DG  
Elenir José Bueno – FUNSAUDE

**Justificativas de ausências:**

Amaury Cesar Alexandrino - DEFIPAR  
Ely de Campos – HU/UEM  
Lilian Denise Mai – HU/UEM  
Valdir da Silva – ONG GRUPO SOMOS SAÚDE

**Pauta:**

- 1) Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2012
- 2) Eleição do coordenador e relator da Comissão
- 3) Apresentação sobre o Sistema de Apoio à Construção do Relatório Anual de Gestão – SARGSUS – SESA
- 4) Apresentação sobre a diferença de receita própria apresentada no RAG 2011 e no SIOPS – SESA
- 5) Parecer referente à Análise do Relatório de Gestão 2010 do Município de Paranavaí
- 6) Informes gerais
- 7) Ofício com resposta da Mesa Diretora sobre a prestação de contas do PAM – DST/AIDS 2012.

### Relato da reunião:

Iniciada a reunião com redefinição da ordem dos pontos de pauta, na sequência a seguir:

1) Parecer referente Análise do Relatório de Gestão 2010 do Município de Paranavaí.

Leonardo apresentou o parecer, que será anexado a esta memória, o qual foi apreciado e aprovado pela comissão, com a sugestão de que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Paranavaí um ofício informando que esta comissão de orçamento analisou o relatório e parecer do CMS, e considera que o mesmo conselho tem cumprido de forma efetiva seu papel de controle social, e ainda, face à densidade de informações contidas no documento, recomenda que seja dada publicidade e que o encaminhe aos órgãos de controle externo.

2) Ofício com resposta da Mesa Diretora sobre a prestação de contas do PAM – DST/AIDS 2012.

Recebido o ofício n. 042/2012 da Secretaria Executiva do CES/PR informando que, em análise com a Mesa Diretora ficou determinado que a prestação de contas em questão, seja feita na Comissão de DST/AIDS.

3) Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2012

Maria Leonor fez apresentação da introdução e de aspectos gerais e legais, e ainda, da estrutura e da forma como foi elaborado do RAG 2012, esclarecendo que se trata de um texto preliminar.

Apresentou detalhadamente a Diretriz 16 – QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS E AMPLIAÇÃO DE RECURSOS NO FINANCIAMENTO DO SUS, destacando objetivo, recursos orçamentários programados e executados. Lembrou que os dados das despesas são os mesmos apresentados no Relatório Quadrimestral 3/2012, recentemente analisado por esta comissão pelo pleno do CES.

A comissão considerou não ser possível concluir a análise quanto ao percentual mínimo de recursos próprios aplicados em saúde pelo Estado do Paraná. Observa-se que existe diferença entre os valores de despesas com recursos próprios executadas, apresentados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e pela SESA – item 3.2. Observa-se também, que alguns recursos orçados tiveram baixa execução, por exemplo: os recursos de convênios federal que teve execução de apenas 50% do orçamento liberado; que o saldo bancário do bloco gestão tem-se mantido elevado; e ainda, que as despesas com a assistência farmacêutica têm comprometido grande parte dos recursos da saúde do Estado.

Encaminhamentos:

- a) Aprofundar a análise para que a comissão tenha melhor embasamento para parecer conclusivo.
- b) Solicitar por ofício à SEFA explicação acerca das diferenças apresentadas nos valores dos elementos de despesas e receitas do SIAF – S IA – 106 A, em relação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) de Janeiro a Dezembro de 2012 publicado pela SEFA no Portal da Transparência - Gestão do Dinheiro Público.

4) Eleição do coordenador e relator da Comissão

Foram eleitos por aclamação, Irene Rodrigues da Silva - Coordenadora, e Jeremias Bequer Brizola - Relator.

5) Apresentação sobre o Sistema de Apoio à Construção do Relatório Anual de Gestão – SARGSUS – SESA

Reprogramado para próxima reunião como primeiro ponto, sendo que a apresentação deverá ser feita já considerando os dados do RAG 2012.

6) Apresentação sobre a diferença de receita própria apresentada no RAG 2011 e no SIOPS – SESA.

Solicitar por ofício a presença de um técnico da SEFA para trazer informação sobre a metodologia de apuração da receita própria base de cálculo do percentual aplicado em saúde.

7) Informes gerais

Foi realizada na Assembleia Legislativa do Paraná, Audiência Pública sobre o Movimento Saúde Mais 10, tendo como encaminhamento o dia 06/04/13 como dia de coleta de assinaturas.

No dia 10 de abril, será realizada mobilização nacional e primeira contagem oficial das assinaturas coletadas. Desta comissão estarão participando: Irene, Barrichelo e Sirlene.

Leonardo Di Colli está deixando esta comissão de orçamento, por ter assumido a Secretaria Municipal de Saúde de Mandaguari. Com isso deverá ser indicado um substituto seu no SARGSUS, no qual era um dos representantes do CES.

Encaminhamentos/providências para a secretaria executiva:

- 1) Encaminhar ofícios à SEFA conforme itens, 1, 3-b, e 6.
- 2) Submeter à Mesa e acionar os responsáveis da SESA pelos temas pautados para a próxima reunião.

Solicitação de pautas para a próxima reunião:

1. Informes Gerais
2. Apresentação do SARGSUS
3. Apresentação da SEFA em relação aos dados de receita do SIOPS 2011
4. Indicação de substituto de Leonardo no SARGSUS

## ANEXO – MEMÓRIA COMISSÃO ORÇAMENTO 21/03/2013

### PARECER REFERENTE O RELATÓRIO DE GESTÃO DE PARANAÍ 2010.

O Conselho Municipal de Saúde de Paranaíba encaminhou ao CES-PR cópia do relatório da análise realizada pela Comissão de Acompanhamento de Finanças, Plano de Saúde, Programas, Prestação de Contas e Relatório de Gestão, ao Relatório Anual de Gestão e das prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) daquela cidade, referente ao ano de 2010.

A Comissão de Orçamento por solicitação do CES analisou o devido documento e relata o que segue:

- Houve detalhamento consistente e fundamentado em legislação sanitária vigente de todas as informações contidas no Relatório e nas Prestações de Contas da anteriormente referida SMS de Paranaíba.
- O CMS utilizou-se também do Manual de Orientação para Conselheiros Municipais de Saúde editado pelo Tribunal de Contas da União (2010), para realizar sua análise do RAG 2010 de Paranaíba.
- Todas as irregularidades/ não conformidades foram destacadas e demonstradas em quais itens não atingiram as metas propostas.
- Os indicadores foram analisados descrevendo quais atingiram com sucesso os valores pactuados, aqueles que foram insuficientes nas ações e também os que não tiveram resultados informados.
- Questionamentos do CMS acerca das irregularidades detectadas nas Licitações foram elencadas no relatório, assim como o seu parecer acerca de cada processo.
- Foram avaliados individualmente cada Programa implantado no Município, suas deficiências, ações que deixaram de realizar e a falta de informações não relatadas no RAG 2010.
- A análise da Execução Orçamentária e Financeira do FMS demonstrou em quais situações há indícios de irregularidades e constando quais foram configuradas como não conformidades. Assim como, a análise dos empenhos e Notas Fiscais emitidos, demonstrou qual foi o entendimento do CMS acerca de cada irregularidade detectada.
- O análise do CMS de Paranaíba emitiu também, parecer sobre as deficiências observadas nos diferentes setores da SMS (Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, Saúde do Trabalhador), em relação aos Recursos Humanos, Material de Insumo, Equipamentos, Metas propostas pactuadas no SISPACTO entre outros).

#### Conclusão:

A Comissão de Orçamento do CES constata que o Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí foi atuante no acompanhamento da gestão e que fundamentou com propriedade suas considerações acerca das irregularidades/não conformidades detectadas no RAG 2010 pela Comissão de Acompanhamento de Finanças, Plano de Saúde, Programas, Prestação de Contas e Relatório de Gestão e que a análise dos CMS de Paranavaí, ao elencar as irregularidades/não conformidade detectadas na gestão, possibilita ao gestor rever suas ações e direcionamento para planejar quais deverão ser implantadas/implementadas para resolução dos problemas de saúde em nível local.

Em relação a deliberação n° 001/2012 de 17 de julho de 2012 do CMS de Paranavaí verifica-se que foi consubstanciada nos resultados do acompanhamento do RAG (2010) e pelas prestações de contas relativas ao exercício financeiro do mesmo ano, a qual deliberou pela “ Não Aprovação” dos referidos relatórios.